

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 51/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido RUI ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 4758 (2020/0340436-6) – BÉLGICA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **MARIANA VASCONCELOS DOS SANTOS** ou **MARIANA DE VASCONCELOS** requereu homologação de decisão estrangeira proferida pelo Tribunal de Primeira Instância de Leuven, Reino da Bélgica.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente